



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do  
CONSAD**

**Resolução nº. 327, de 28 de agosto de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 317, DE 06 DE JUNHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE, BRENDA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO DO NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.008794/2019-91 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 317, de 06 de junho de 2019, que aprovou o afastamento da servidora docente, Brenda Cordovil Correa dos Santos, para fins de qualificação em nível de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará - UFPA, pelo período de 36 meses, contados a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA